

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 317 / 2024

**Indica aumento do Vale Alimentação para o funcionalismo
público municipal.**

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para do Vale Alimentação no valor de 500\$ (Quinhentos reias) para o funcionalismo público municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de Abril de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora